

PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA AS ATRIBUIÇÕES PERANTE AS INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO para responder, pelo cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, junto à Prefeitura de Carmolândia/TO, a partir de 03/01/2025, o senhor, **ELDON FLÁVIO ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 474.438 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 927.259.021-34.

Art. 2º. SERÃO ATRIBUIÇÕES CONJUNTA DOS GESTORES: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário, encerrar contas de

depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado. Na qual dou poderes ao mesmo de representar a CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA/TO, junto a todas instituições bancárias em todo território nacional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03/01/2025
no	Mural da Prefeitura
Eu	Joildiane
Certifico e dou fé.	
Carmolândia-TO	03/01/2025